

**“SEUS VICIADOS PERTENCEM À ÚLTIMA E MAIS BAIXA ESCALA SOCIAL”:  
O mundo dos “maconheiros” nas páginas da imprensa soteropolitana de meados do  
século XX.**

**Jorge Emanuel Luz de Souza<sup>1</sup>**

**RESUMO:** Percorrendo a vasta produção médica acerca da maconha e seus usos no Brasil, as páginas da imprensa de Salvador nos meados do século XX, bem como a documentação policial e dos agentes do proibicionismo encontra-se uma certeza compartilhada: a maconha era a droga dos “degradados sociais”. As populações subalternas, em especial, negros e pardos, foram insistentemente associadas à maconha no que se evidencia um amplo projeto de controle social desses grupos. Diante disso, o presente trabalho tem por objetivo enveredar pelo mundo dos “maconheiros” de Salvador através das páginas dos noticiários entre 1951 e 1961, buscando demonstrar como esse rótulo escondia um amplo projeto de controle social de um conjunto heterogêneo de sujeitos que vivenciavam cotidianamente os problemas da cidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** maconha, controle social, classes subalternas.

### **Introdução**

Laura já estava cedo no portão da Casa de Detenção naquele 15 de fevereiro de 1951 com um embrulho para ser entregue ao seu companheiro, mais conhecido como “Catia”, que lá se encontrava cumprindo pena por roubo, o que ela solicita ao carcereiro Osvaldo Maia. Este, desconfiando da encomenda, decide averiguar seu conteúdo. Para a sua surpresa, se encontrava engenhosamente escondido um pacote de maconha numa grande porção de manteiga. Presa em flagrante, Laura logo buscou desfazer-se da incriminação alegando inocência e apontando Aldalino e Valdelice, moradores do número 48 nas Laranjeiras, como os donos do “bagulho”. Esses dois não tiveram tempo de esconder cinquenta mil cruzeiros da erva quando o “tira 138” invadiu a casa da doméstica à sua procura e acabaram detidos. Como de praxe, negaram a posse da droga que disseram pertencer ao sergipano chamado “10”, mas esse a polícia pelo visto não encontrou<sup>2</sup>.

Fazia quase vinte anos que a planta *Cannabis Sativa* havia sido inserida na lista oficial de substâncias proibidas no Brasil, o que se deu com o Decreto 20.930 de 1932, mas, apesar dos brados da classe médica ecoarem desde a década de 1910<sup>3</sup> e já completar decênio da

montagem da Comissão Estadual de Fiscalização de Entorpecentes (CEFE), principal órgão burocrático do proibicionismo na Bahia, ela ainda incomodava bastante as autoridades policiais e irritava a imprensa local. Ainda que por vezes ocupando lugares distintos no jogo da política estadual, esses agentes sociais compartilhariam uma inequívoca certeza nas décadas de 1940 e 1950: a maconha era um problema a ser combatido. Na legenda por eles escrita pode-se apreender a dimensão monstruosa assumida pela erva apontada, sobretudo, como habitante das “zonas do baixo meretrício”, transeunte das “esquinas do pecado”, companheira de “gatunos” e “mundanas” “da mais baixa escala social” e portadora de uma selvagem e sorrateira vingança racial acionada quatro séculos depois de programada.

A associação entre maconha e grupos sociais específicos nos EUA se deu num período de forte imigração mexicana, de intensa campanha moralizante por parte de grupos puritanos, de expansão da indústria petrolífera e de acirramento das tensões raciais. Ao sucesso da empreitada seguiu-se uma expansão desse mecanismo com a ligação de outros grupos étnicos às drogas que passavam a ser proibidas. Por fim, ainda cabe a constatação de que o processo proibicionista desencadeado em escala global no início do século XX teve como principal líder os EUA e não demorou muito para efetivamente alcançar o Brasil<sup>4</sup>.

Apesar de tributário de questões externas e de demonstrar espantosa atualização em relação a estas, o proibicionismo brasileiro das drogas possui tonalidades e sotaques particulares, do que se apreende as características próprias do contexto histórico da jovem República. Na realidade, do ponto de vista cronológico, pode-se afirmar que o Brasil é pioneiro em medidas de controle do uso da Cannabis Sativa enquanto droga psicoativa, remontando à primeira metade do século XIX uma iniciativa dos poderes públicos da cidade do Rio de Janeiro<sup>5</sup>. A efetiva preocupação com a maconha no país se dá, num momento inicial, através da atuação de uma classe médica vigilante e ativamente participativa nas profundas transformações que alteraram a paisagem social de inúmeras cidades brasileiras e, num segundo, em meio às ebulições do Estado varguista, responsável por uma extensa criminalização dos psicoativos e terreno fértil para diversos projetos de controle social<sup>6</sup>. Na Bahia, inicia-se numa realidade histórica que comportava intervenções urbanísticas, mudança de hábitos e costumes, disputas oligárquicas, movimentos sociais e reverberações do pós-abolição para consolidar-se num novo contexto de expansão urbana da capital e de intensificação da expropriação espacial dos grupos subalternos<sup>7</sup>.

A partir dessas questões será possível compreender porque o uso de drogas, e, mais especificamente, o da maconha como psicoativo, ganha relevo nesse cenário da Bahia,

atualizando idéias fundamentais para a reconstrução das relações de poder e manutenção das hierarquias sociais no Brasil algumas décadas antes. Nas páginas seguintes tentaremos recompor a experiência histórica dos grupos sociais insistentemente associados à maconha pelo discurso e práticas dos agentes do proibicionismo na Bahia, “revivendo” os poucos instantes na vida de pessoas comuns como Severino, Carlos, “Jandaia”, Hermes e “Buguelinho” que deixaram pegadas nas páginas da imprensa em Salvador<sup>8</sup>.

Será o mundo de pedreiros, ambulantes, motoristas, domésticas, jogadores e até artistas além de malandros e “capitães de areia”. Destarte o risco de enveredar por esse terreno nebuloso e contraditório, que, no caso em foco nada tem de inerte, é através dessa realidade concreta que se pode extrair os elementos que conformaram a transformação da maconha num “problema social”. Se ainda em meados do século XX as elites precisavam reiterar e atualizar antigas lógicas de controle social o que se percebe é, por um lado, que elas não eram indiferentes às “massas” e, por outro, que esses grupos impunham limites e sérias preocupações àquelas.

\* \* \*

Dois anos após Laura ter tentado burlar a vigilância da Casa de Detenção foi a vez de um Severino proceder de modo similar na Penitenciária do Estado. O vendedor ambulante procurou por um detento e foi revistado pelo corpo da guarda do presídio, que encontrou nos seus bolsos um pequeno pacote de maconha. Levado para a Delegacia Auxiliar após o flagrante, Severino procurou se desvencilhar da situação atribuindo a erva a uma mulher que não se sabe o nome, mas não convenceu as autoridades e acabou preso. Segundo o noticiário, poderia ser enquadrado como traficante, “pois, estando sem dinheiro, é provável que tivesse ido à Penitenciária vender aos presidiários o entorpecente”<sup>9</sup>.

A vida de vendedor ambulante não era das mais fáceis em Salvador. Desde a década de 1920 que o poder público da cidade criava mecanismos de fiscalização e disciplinarização para esta categoria, fossem os que perambulavam de porta em porta, fossem os que se estabeleciam provisoriamente nas muitas feiras livres da capital, que no mais das vezes poderiam ser as mesmas pessoas ou da mesma família<sup>10</sup>. A atividade por eles desenvolvida sempre incomodou as elites da cidade que a viam como uma herança arcaica, um símbolo de atraso e decadência<sup>11</sup>. O comércio popular nas ruas de Salvador expunha os desníveis sociais e obrigava-os a transitar, compartilhar do mesmo espaço, o que não agradava muito as boas famílias. Não é difícil, então, imaginar Severino às voltas com os prepostos municipais em seu dia a dia, tentando enquadrá-lo nas linhas do Código de Posturas Municipais,

provavelmente até confiscando suas mercadorias caso estivessem em desacordo com este e inviabilizando seu sustento.

Outro aspecto do comércio popular visado pela municipalidade eram as feiras livres. Na prefeitura de Wanderley de Araújo Pinho (1947-1951), período de aumento populacional da capital, esta ação normalizadora, sobretudo nas feiras livres, é reiterada com a Lei n. 29 de 07/12/1948 que proibia o funcionamento de feiras permanentes em Salvador bem como se esforçava em ordenar e disciplinar o funcionamento das feiras móveis<sup>12</sup>. Além disso, a imprensa local assumiu papel de primeira ordem, exigindo medidas enérgicas com base nos ditames higienistas sem deixar de divulgar a imagem desses locais como “antro de vagabundos”<sup>13</sup>. E foi justamente numa das mais famosas feiras livres da capital que os investigadores Ezequiel, Walter e Alcebíades apreenderam “uma lata de biscoito tamanho médio completamente cheia de maconha” nos primeiros dias de setembro de 1961. No local conhecido como “coroa” na feira de Água de Meninos, o pintor popularmente chamado de “Índio” acabou sendo preso como dono da “erva maldita”<sup>14</sup>. Incidentes como esse justificavam a ação, via de regra, violenta das autoridades sobre esses espaços.

Nesse mesmo ano, a cidade voltaria a enfrentar a situação do aumento do custo de vida, o pão subia “mais dois cruzeiros em quilo” no mês de abril, faltava leite, era majorado o preço da carne verde e a população se manifestava<sup>15</sup>. Fenômeno recorrente nas décadas predecessoras, a carestia afetava a todos, porém de forma mais intensa as classes populares, pois frequentemente vinha acompanhada de desemprego e redução de ganhos. Seria um dos principais ingredientes da forte inquietação popular que atravessou toda a Primeira República e, como não se solucionava, persistia no período posterior. A constante alta de preços levaria os subalternos a se manifestarem de forma radical em diversas ocasiões dentro ou à margem das esferas institucionais de reivindicação; por vezes tencionava os ânimos populares até encontrar o estopim para a sua eclosão em questões outras como o atropelo de um mendigo por um bonde da Light&Power muitos anos antes, em 1909, que deflagrou um conflito de três dias na cidade, começando no Mercado do Ouro. No mesmo Mercado do Ouro, décadas a frente, numa tarde de outubro de 1940, João, José e “Capenga” seriam surpreendidos por um praça de polícia em meio às baforadas num baseado e levados à Delegacia da 1ª Circunscrição Policial<sup>16</sup>.

Após uma viagem de inspeção, realizada em 1949, a quatro estados da região do São Francisco – Alagoas, Pernambuco, Sergipe e Bahia – o Dr. Décio Parreiras, membro da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE), criada em 1936, produziu um

extenso relatório sobre os usos da maconha com base em observações locais e informações obtidas dos membros da Comissão Estadual<sup>17</sup>. É possível perceber que locais de ajuntamento popular desfrutaram de especial atenção da autoridade na ocasião, a exemplo de feiras, praças, mercados e a região portuária. Esta última também se faz presente entre as profissões dos 62 maconheiros baianos listados no relatório do Dr. Parreiras, ao lado de padeiros, como Abigael preso em 1958<sup>18</sup>, motoristas como Daniel e Oswaldo presos em 1961<sup>19</sup>, ex-soldados como Rosário e ambulantes como Nouquinha presos no mesmo ano<sup>20</sup> e até funcionários públicos como o “regenerado” Valete, que se tornou informante da imprensa em 1952<sup>21</sup> além de tecelões, carpinteiros, pedreiros, alfaiates, açougueiros e sapateiros.

Podemos encontrar também essas categorias funcionais na linha de frente das manifestações populares contra a carestia ao longo de toda a Bahia republicana e dos conflitos sociais que tiveram no porto a sua zona mais pulsante. Parece que diferentes preocupações convergiam nos clamores para uma atenção específica ao problema da maconha nas docas, frequentemente apontada como rota de exportação da erva para outros estados.

Inserindo essas ocorrências nas particularidades do seu contexto histórico é possível perceber que possuem raízes mais distantes no tempo. O regime republicano se esforçaria sobremaneira no estabelecimento de novas formas de controle social das quais a repressão à vadiagem e a crescente disciplinarização das relações de trabalho representam exemplos característicos. Foram sendo estabelecidas novas regras para o mundo do trabalho e criadas posturas e códigos regulatórios para diversas profissões historicamente ocupadas pelas camadas subalternas da população. Na outra ponta do processo, o primeiro Código Penal da República, Decreto n. 847 de 1890, previa a repressão aos mendigos, ébrios, vadios e capoeiras<sup>22</sup>. Juntamente com as intervenções diretas do Estado, sob a orientação de higienistas, farmacólogos e alienistas contra as terapêuticas populares, as drogas e o modo de vida das populações subalternas montamos parte do intrincado esquema que permitiu a reorganização dos mecanismos de controle social para a manutenção das hierarquias na República.

Era o contexto em que as formas de controle social no Brasil foram transferidas, pelo menos institucionalmente, da instância na qual o principal agente era o senhor, para o domínio do Estado<sup>23</sup>. Se durante o período escravista as elites buscaram meios de conter tensões e amenizar conflitos numa sociedade extremamente desigual pelas vias da autoridade paternalista<sup>24</sup>, com a desagregação dos laços senhoriais desfaz-se o ordenamento jurídico que lhe garantia a legitimidade do uso da força, essa agora deveria ser exercida por outros agentes

e tecnologias. A noção de raça assumirá função de destaque nesse processo<sup>25</sup>.

Mas, voltemos aos maconheiros. A repressão à maconha na Bahia também estava atenta aos artistas, devido a algumas denúncias recebidas pela polícia de que “a terrível droga” estaria a ser consumida principalmente pelos estrangeiros. Por acaso, se encontravam em Salvador, em agosto de 1951, os músicos cubanos integrantes do conjunto “Mambo Dandies” de Lia Ray, Francisco Ferreira, Carlos Soarez, Luiz Belmude, Rafael D’avila e Bobby Colon. Eles sequer imaginavam àquela altura que veriam o dia 02 de agosto nascer na Delegacia Auxiliar por conta de certa quantidade de maconha que guardavam consigo<sup>26</sup>. O motivo da prisão talvez não fosse estranho aos “mambos” haja vista que a planta já despertara a atenção de médicos e autoridades da ilha alguns anos antes<sup>27</sup>. Depois de prestarem depoimento, que contou com a não tão estranha presença de “um médico do serviço de entorpecentes”, foram liberados pelos investigadores, alguns retornando da delegacia “diretamente aos seus pagos”.

Mas, sem dúvidas, a preferência das autoridades e da imprensa era pelos “vagabundos de ofício”, aqueles casos já previstos na lei para os transgressores da moral pública desde o primeiro Código Penal republicano. A literatura médica que fundamentou a repressão proibicionista da maconha lhe deu nomenclatura própria, famosa na pena de Jorge Amado: “capitães de areia”. Nas páginas da imprensa de Salvador percebe-se que esta categoria incluía uma miríade de tipos policiais: eram “lanceiros”, “desordeiros”, “gatunos”, “malandros”, “marginais”, “jogadores”, “lunfas”, “ladrões”, “delinqüentes”, “mundanas” e “decaídas”, todos com o agravante de serem também “maconheiros”. No citado relatório produzido pelo Dr. Parreiras em 1949 podemos encontrar elencados dezenas de nomes de “grandes traficantes e grandes fumadores” de maconha na Bahia tais como “Peixe”, “Tabaréu”, “Paulo Carão”, “Catiá”, “Neguinho”, “Aranha Preta”, “Bigode de catumba”, “Urucubaca”, “Camelinho”, “Biá Bolinha”, “Caboclo Isidoro”, “Demarré”, “Baixote”, “Buck Jones”, “Ararão”, “Negro Alfredo”, “Preto de Mola”, “Barrigão” e “Mão de seda”. Essas eram as personagens mais comuns das páginas policiais quando a maconha fazia parte do assunto.

Numa delas encontramos “Bug Iug”, que em companhia de “Vadinho” feriu o Sr. Domingos Santos depois de assaltar a empregada de uma casa comercial, confessando mais tarde na Delegacia Auxiliar “que se encontrava sob o efeito da erva”<sup>28</sup>. A tolerância foi menor com o “desordeiro, jogador e maconheiro (...) vulgo ‘Paulo Reis’”, agressor de Antonio Santa Rosa. Segundo o periódico, Paulo avançou sobre sua vítima “sem que para tal houvesse a

menor justificativa”, bastou-lhe estar “sob o efeito da maldita” e por isso foi mandado para a colônia de Pedras Pretas<sup>29</sup>. Também na colônia foi “veranear” Raimundo, preso em flagrante com “um envelope de maconha” dois meses após “Bug Jug”, na Praça 15 de Novembro e suspeito de furto<sup>30</sup>. Sete anos antes, em outra praça da capital, a Cairu, “o perigoso gatuno” Antonio da Silva assaltou um pobre homem “à vista dos transeuntes” e lutou com três guardas civis até ser detido. Após conterem o ímpeto de Antonio, os guardas teriam constatado que o mesmo estava “lombrado” de maconha<sup>31</sup>.

Assim como Pedras Pretas, a Delegacia de Roubos e Furtos (DRF), para onde seguiram boa parte dos detidos, pois comumente eram pegos por outro crime, entrando como agravante a maconha, não era um lugar muito aprazível. Lá, de longa data dividiam um cubículo “um amontoado de homens e meninos delinquentes”, dormindo juntos, sem tomar banho e utilizando “um balde como sanitário”<sup>32</sup>. Atrás de suas grades acabaram, em 1958, “Calça Preta” e “De Menor” após serem entregues por um maconheiro da mesma quadrilha<sup>33</sup>. Já em 1961 foi “Buguelinho” quem desfrutou da hospitalidade da DRF, não sem muita resistência e “reboiço”, o que foi justificado pelo guarda civil pelo fato do “jovem larápio” se encontrar “fortemente maconhado”. “Buguelinho” ainda tentou, malgradadamente, suicidar-se na DRF, mas não sabemos se tamanho desespero se deveu ao fato de estar encerrado na mal afamada detenção ou se pelos desgostos e infortúnios da sua vida que não deveria ser das mais fáceis<sup>34</sup>.

A fama da Penitenciária do Estado não deixava por menos, “esse presídio infecto e deprimente do largo do Cortume a Calçada”, onde a “erva maldita” era usada livremente pelos detentos. Ficava ela em frente à conhecida Feira do Cortume, lugar de aglomeração popular, denunciada pela imprensa como paraíso dos “jogos de azar”<sup>35</sup>. Para lá voltaram, em abril de 1961, Julio, Ademar, “Tambor” e “China” ao serem descobertos na estação da Calçada com um pacote que supostamente “continha maconha destinada à Penitenciária”<sup>36</sup>.

Vamos agora para um dos maiores “pontos de confluência” da malandragem soteropolitana nos meados do século XX, a Rua da Ajuda. Essa artéria bem no centro da cidade reunia tudo que o poder público buscava exorcizar, e pelo visto sem sucesso, a décadas da vida popular: a boêmia, a bebida, a maconha, o meretrício e o jogo. Numa das suas transversais se encontravam “famigerados dancings” e “snookers” e havia ainda a famosa “escada de Cimara”, onde a “maldita” era fumada “livremente”. Polícia e imprensa viam o lugar como um verdadeiro “inferno” no qual se realizavam “os mais estranhos negócios” e multiplicavam-se “escaramuças” e “lutas corporais” por motivos fúteis<sup>37</sup>.

Entre os “maconheiros” da “esquina do pecado”, como passou a ser chamada pelos próprios freqüentadores, que tanto incomodavam os agentes de controle estava “Zé Macaco”. Em maio de 1958 ele foi destaque nas páginas policiais de A Tarde junto com “Sergipinho” e Arlindo acusados de tentar assassinar o motorista de um táxi na altura da Boca do Rio sob o “efeito da maconha”, sendo o único a conseguir escapar do cerco policial. Alguns meses atrás “Zé Macaco” já havia sido preso sob a acusação de assaltar um comerciante a mão armada no Mercado Modelo<sup>38</sup>. Além de Zé, também deixaram seus rastros nas páginas da imprensa de Salvador (provavelmente a contragosto) outros moradores da Ajuda como “Dr. Zumaêda”, “Jandaia”, Estevão e “Bandeira”<sup>39</sup>.

Nessas breves páginas seguimos os passos de indivíduos que viveram nos limites de uma sociedade em construção. Classificados como “criminosos” e “vagabundos” esses sujeitos vivenciaram diariamente as inúmeras dificuldades das populações pobres de Salvador além dos percalços da vida de malandro, os “esparros da profissão”. Alguns podem ter acompanhado ainda pequenos o colossal “quebra-bondes” de outubro de 1930 ou os conflitos devido ao aumento do preço do pão em 1924 e deveriam ser consumidores de “fatos”, “miúdos” e da “carne virada”, sobras dos açougues vendidas a menor custo para os mais pobres (num período de constante aumento do preço desse alimento).

Provavelmente vibraram com a conquista do primeiro campeonato mundial de futebol da seleção nacional em 1958, torceram o nariz se souberam que Salvador sediava o Convênio Interestadual da Maconha em 1946<sup>40</sup> e quem sabe opinaram em algum bar ou beco sobre a Constituinte do mesmo ano. É possível que tenham participado ou somente esbarrado com algumas das manifestações e comícios da Liga Popular Contra a Carestia em 1951 ou tiveram suas casas destruídas pela fúria modernizante e higienista do poder público nas décadas de 1930 e 1940. Frequentaram feiras, boates, dancings e “snookers”, onde graçava a jogatina e a bebedeira, e vez por outra devem ter entrado nas muitas rodas de samba e capoeira que se apinhavam em Salvador na época. Enfim, foram múltiplos e hábeis “maconheiros”, discordaram da opinião de médicos, autoridades e da imprensa sobre a maconha, mas sabiam que os tempos tinham mudado e para não precisar do “Dr. Alívio” (advogado), quando a “justina” (polícia) aparecia o melhor era “dar o pira” (fugir)<sup>41</sup>.

---

<sup>1</sup> Graduado em História pela Universidade do Estado da Bahia-Campus II/Alagoinhas e mestrando em História Social pela Universidade Federal da Bahia. Bolsista CAPES. (jorgepesa5@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> A Tarde, 15/02/1951, p. 5.



- <sup>3</sup> Foi o Dr. Rodrigues Dória, professor da Faculdade de Medicina da Bahia, quem iniciou a investida médica sobre a maconha no Brasil com seu afamado artigo de 1915 *Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício*, tornado referência de diversos textos sobre o assunto. Ver DÓRIA, Rodrigues. Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício. In: *MACONHA. Coletânea de Trabalhos Brasileiros*. 2. ed. Rio de Janeiro: Serviço Nacional de Educação Sanitária/Ministério da Saúde, 1958, p. 1-14.
- <sup>4</sup> ADIALA, Júlio César. O Problema da Maconha no Brasil: ensaio sobre racismo e drogas. *Série Estudos*, Rio de Janeiro: IUPERJ, n. 52, p. 1-25, outubro 1986 (mimeo); CARNEIRO, Henrique Soares. As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. *Revista Outubro*, São Paulo: IES, vol. 6, p.115-128, 2002 e A vingança do quilombo. In: *Nossa História*. Rio de Janeiro: Ed. Vera Cruz, p. 22-24, julho de 2006; RODRIGUES, Thiago. Tráfico, Guerra, Proibição. In: LABATE, B. C.. et al. (orgs.). *Drogas e Cultura: Novas Perspectivas*. Salvador: Edufba, 2008, p. 91-104; CARDOSO, José da Costa. *A ideologia do combate à maconha no Brasil*. 1994. 150 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – ISC/UFBA, Salvador, 1994.
- <sup>5</sup> É conhecida a Postura Municipal da cidade do Rio de Janeiro datada do ano de 1830 na qual se proibia a venda e o consumo por escravos e livres do “pito de pango”, um dos nomes dados à maconha na época, para que o trabalho não fosse atrapalhado pelo seu entorpecimento.
- <sup>6</sup> Foi durante o período Vargas que se deu um aprofundamento do processo de criminalização das substâncias psicoativas no Brasil, culminando no primeiro código abrangente sobre o assunto, o Decreto-Lei 891 de 1938 e na formação da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes bem como nas equivalentes Comissões Estaduais.
- <sup>7</sup> LEITE, Rinaldo César. *E a Bahia civiliza-se...Ideais de civilização e cenas de anticivilidade num contexto de modernização urbana*. Salvador, 1912-1916. 1996. 161 f. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH/UFBA, Salvador, 1996; SANTOS, Mário Augusto da S. *A República do povo: sobrevivência e tensão*. Salvador: Edufba, 2001; UZÊDA, Jorge Almeida. *O aguaceiro da modernidade na cidade do Salvador (1935-1945)*. 2006. 319 f. Tese (Doutorado em História) – PPGH/UFBA, Salvador, 2006.
- <sup>8</sup> Um trabalho pioneiro sobre o assunto utilizando algumas matérias de jornais foi o de Antônio José da Costa Cardoso *A ideologia do combate à maconha no Brasil*, op. cit.
- <sup>9</sup> *A Tarde*, 05/01/1953, p. 5.
- <sup>10</sup> PAIM, Márcia Regina da S. *Do Sete ao São Joaquim: o cotidiano de “mulheres de saia” e homens em feiras sotopolitanas (1964-1973)*. 2005. 151 f. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH/UFBA, Salvador, 2005.
- <sup>11</sup> LEITE, op. cit.
- <sup>12</sup> PAIM, op. cit.
- <sup>13</sup> *A Tarde*, 10/11/1958, p. 3 e 05/05/1955, p. 3.
- <sup>14</sup> *A Tarde*, 06/09/1961, p. 3.
- <sup>15</sup> *A Tarde*, 01/04/1961, 29/11/1961 e 08/04/1961.
- <sup>16</sup> Inquérito Policial (02/10/1940). Arquivo Público do Estado da Bahia, Seção República: Fundo da Secretaria de Segurança; Caixa 6456, Maço 01.
- <sup>17</sup> PARREIRAS, Décio. Canabismo ou maconhismo. In: *MACONHA. Coletânea de Trabalhos Brasileiros*, 2. ed. Rio de Janeiro: Serviço Nacional de Educação Sanitária, Ministério da Saúde, 1958, p. 243-281.
- <sup>18</sup> *A Tarde*, 01/07/1958, p. 4.
- <sup>19</sup> *A Tarde*, 29/11/1961, p. 3.
- <sup>20</sup> *A Tarde*, 14/07/1961, p. 3 e 22/05/1961, p. 3.
- <sup>21</sup> *A Tarde*, 01/08/1952, p. 3.
- <sup>22</sup> FILHO, Walter Fraga. *Encruzilhadas da liberdade*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006; ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 2009.
- <sup>23</sup> Para uma discussão mais geral acerca da monopolização do uso legitimado da violência pelo Estado ver Norbert Elias. *O Processo Civilizador*. Volumes I e II. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.
- <sup>24</sup> Exemplo desses mecanismos encontra-se nas discussões, travadas entre os membros das elites senhoriais baianas, acerca das festas negras. A questão dividia opiniões: parte dos senhores e autoridades defendiam a sua repressão, pois as consideravam perigosas, incitavam e camuflavam revoltas; outros advogavam a necessidade de serem permitidas, reconhecendo na atitude uma válvula de escape das tensões sociais do sistema, contudo dentro dos limites escravistas e dos canais do paternalismo. Cf. João José Reis. *Tambores e temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX*. In: CUNHA, Maria Clementina P. (Org.). *Carnavais e outras f(r)estas: ensaios de história social da cultura*. Campinas-SP: Editora da UNICAMP/Cecult, 2002, pp. 101-155.
- <sup>25</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001; GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Raça e pobreza no Brasil*. In: GUIMARÃES, A. S. A. *Classes, raças e democracia*. São Paulo,

---

Editora 34, 2002, p. 47-77; ALBUQUERQUE, op. cit.; COSTA, Iraneidson Santos. *A Bahia já deu régua e compasso: o saber médico-legal e a questão racial na Bahia, 1890 - 1940*. 1997. 200 f. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH/UFBA, Salvador, 1997.

<sup>26</sup> *Estado da Bahia*, 02/08/1951, p. 3.

<sup>27</sup> Exemplo está no artigo do Dr. Ângulo. Ver Luiz Muniz Ângulo. *La marihuana y El instinto de agresion. Archivos de neurologia y psiquiatria*, Havana-Cuba, 1948 (mimeo).

<sup>28</sup> *A Tarde*, 02/10/1958, p. 5.

<sup>29</sup> *A Tarde*, 06/05/1958, p. 3.

<sup>30</sup> *A Tarde*, 02/12/1958, p. 5.

<sup>31</sup> *Diário de Notícias*, 16/03/1951, p. 3.

<sup>32</sup> *A Tarde*, 21/09/1960, p. 7.

<sup>33</sup> *A Tarde*, 06/06/1958, p. 5.

<sup>34</sup> *A Tarde*, 03/09/1961, p. 5.

<sup>35</sup> *A Tarde*, 06/06/1956, p. 3 e

<sup>36</sup> *A Tarde*, 04/04/1961, p. 5.

<sup>37</sup> *A Tarde*, 10/03/1959, p. 4 e 21/03/1959, p. 4.

<sup>38</sup> *A Tarde*, 05/05/1958, p. 7 e 19/08/1957, p. 3.

<sup>39</sup> *A Tarde*, 19/08/1957, p. 3 e 10/03/1959, p. 4.

<sup>40</sup> *Diário da Bahia*, 19/12/1946, p. 3 e *O Imparcial*, 18/12/1946, p. 3.

<sup>41</sup> *A Tarde*, 09/06/1958, p. 5.